

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021**

**ESCLARECIMENTO 03**

(encaminhamento por e-mail no dia 10/02/2021)

**Mensagem do licitante:**

"...

Relaxamento dos Critérios de Elegibilidade para a Solicitação de Proposta do Finep Core Banking

..."

**Resposta:**

Seguem esclarecimentos abaixo pelo indeferimento.

Atenciosamente,

Felipe Mazza Mascarenhas  
Pregoeiro

**Consultas prévias da JMR Infotech para solicitação de proposta da Finep para fornecimento, implementação, operação, suporte e treinamento de solução integrada do Core Banking**



Razão social: JMR Infotech Middle East (FZC)

Pessoa de contato: Naman Jain

Endereço de e-mail : [naman.jain@jmrinfotech.com](mailto:naman.jain@jmrinfotech.com)

Telefone celular / Celular : +91-99167-56108

Número de série	Número de página na Solicitação de Proposta	Número da seção na Solicitação de Proposta	Texto da solicitação de proposta (Cópia do texto da solicitação de proposta)	Consultas da JMR Infotech	Resposta da Finep
1	2	3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	Para a participação nesta licitação é necessário que o interessado esteja previamente credenciado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e perante o sistema eletrônico provido pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI), por meio do sítio <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a> .	Solicitamos que esta cláusula seja flexibilizada, permitindo ao fornecedor se registrar agora no Sistema Unificado de Registro de Fornecedores - SICAF para participação neste Edital.	Trata-se de condição prévia à data de participação no certame. Não prévia à publicação do edital.
2	15	13.6.4. Para Qualificação Técnica deverão ser apresentados:	13.6.4.1 Para permitir uma melhor seleção das empresas e evitar que empresas sem a qualificação necessária interfiram no processo, as licitantes deverão apresentar Atestado de Capacidade Técnica compatível com o objeto desta licitação, fornecidos por empresas fiscalizadas pelo Banco Central do Brasil, tendo uma delas um ativo de crédito de no mínimo R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) preferencialmente emitido por instituição financeira ou agência de fomento públicas A apresentação desse tipo de atestado visa a comprovar a capacidade de fornecer e implantar solução de forma semelhante ao especificado neste Termo de Referência.	Solicitamos que você relaxe o ativo de crédito de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) para R\$ 60.000.000 (sessenta milhões de reais).	A exigência de atestado de capacidade técnica fornecido por empresa fiscalizada pelo BACEN com o perfil definido justifica-se para comprovar que a solução atende a empresas com operação semelhante à Finep, reduzindo assim os riscos da contratação.